# Resolução CMAS nº 34, de 10 de setembro de 2026

Dispõe sobre a homologação da inscrição das Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho da Organização da Sociedade Civil ITEMM - Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini junto ao CMAS de Indaiatuba/SP.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, em *Reunião Ordinária realizada em 10 de setembro de 2026, conforme Ata nº 475*, no uso das competências que lhe confere o art. 18 da Lei Municipal nº 8.348, de 19 de setembro de 2025;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e suas alterações;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, alterada pela Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução CNAS/MDS nº 234, de 14 de maio de 2026, que define, caracteriza e estabelece parâmetros quanto ao processo de integração e inclusão ao mundo do trabalho justo e digno para o público da política de assistência social;

**Considerando** a Resolução CMAS nº 20, de 21 de maio de 2026, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS;

**Considerando** a Resolução CMAS nº 31/2026, que promoveu alterações na Resolução CMAS nº 20/2026, aplicáveis ao processo de inscrição das organizações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais perante o CMAS;

**Considerando** a documentação apresentada pelo ITEMM – Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini**,** a análise realizada pela Comissão de Inscrição e a deliberação favorável do Plenário do CMAS em Reunião Ordinária realizada em 10 de setembro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a inscrição das Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, executadas pela Organização da Sociedade Civil ITEMM - Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS, sob o nº **34/2026,** nos termos da Resolução CMAS nº 20/2026, com as alterações promovidas pela Resolução CMAS nº 31/2026.

**Art. 2º** A inscrição de que trata esta Resolução é concedida por prazo indeterminado, nos termos do art. 16 da Resolução CMAS nº 20/2026, observadas as alterações promovidas pela Resolução CMAS nº 31/2026, e permanecerá condicionada ao cumprimento das disposições legais e normativas aplicáveis.

**Art. 3º** A Organização deverá cumprir as obrigações previstas na Resolução CMAS nº 20/2026, com as alterações promovidas pela Resolução CMAS nº 31/2026, especialmente aquelas relativas à apresentação da documentação periódica, ao recebimento de visitas técnicas, ao atendimento das solicitações do Conselho e às demais condições necessárias à manutenção da inscrição.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba/SP, 10 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 14/09/2026 14:52:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ROMULO DA SILVA OLIVEIRA**
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**